

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1771/84

INTERESSADO: Antônio Manuel D'Andrea Mathias

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Sistemas Digitais", na FE de Barretos

RELATOR : Consº Ubiratan D'Ambrosio

PARECER CEE Nº 1254/88

CTG "D" APROVADO EM 07.12.88

COMUNICADO AO PLENO EM 21/12/88

1. HISTÓRICO

A Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos submete à apreciação do Conselho o nome de Antônio Manuel D'Andrea Mathias, para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina Sistemas Digitais, introduzida este ano no currículo do Curso de Engenharia, área Elétrica, modalidade Eletrônica.

2. APRECIÇÃO

O professor indicado é engenheiro eletricista, na modalidade Eletrônica, graduado em 1983, pela Faculdade de Engenharia de Barretos.

Estudou, durante sua graduação, a disciplina Sistemas Lógicos, que teve sua nomenclatura alterada para Sistemas Digitais, com o mesmo conteúdo programático, só que com diferente enfoque.

Apresentou, no II Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica em Engenharia, na Escola de Engenharia de São Carlos - USP, de 05 a 08.12.83, os trabalhos:

- Interface para Aparelhos Meteorológicos Acessível a um Microprocessador 8085;
- Termômetro Digital.

Cursou, em 1984, como estudante especial, na Universidade Estadual de Campinas, as disciplinas.

1. Controle em Tempo Real por Computadores;
2. Síntese de Estruturas Passivas.

Foi aprovado por este Conselho para ministrar as disciplinas "Circuitos Integrados" e "Técnicas de Pulso" (Parecer CEE nº 1735/84 - fls. 37), e "Eletrônica Aplicada" (Parecer CEE nº 916/85 - fls. 52)

A grade horária apresentada é compatível com a Deliberação CEE nº 10/86. O interessado é professor em vários cursos oferecidos pelo Instituto Barretos de Tecnologia, ocupando a chefia do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento. Exerce essas atividades em período integral, nas 2^{as}, 3^{as}, 4^{as} e 6^{as} feiras e nas 5^{as} feiras e aos sábados, em tempo parcial. Ministra, na FE de Barretos um total de 7

aulas da disciplina para a qual esta sendo proposto.

Estão juntados ao processo os elementos de instrução formal exigidos pela Deliberação CEE n° 05/80.

3. CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Antônio Manuel D'Andrea Mathias para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina "Sistemas Digitais", no Curso de Engenharia na Faculdade de Engenharia de Barretos até o final do ano letivo de 1989.

Eventual renovação de autorização fica condicionada à comprovação de efetivo enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 28 de setembro de 1988.

a) Cons^o Ubiratan D'Ambrosio

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU a dota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de Carvalho Meneses, Eurico de Andrade Azevedo, Ubiratan D'Ambrósio, Marcelo Gomes Sodré.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 7.12.88

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel

Presidente